



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

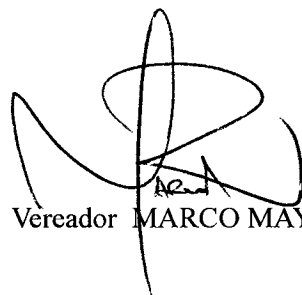
AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP) Modalidade : Futsal Feminino Guerreiras de Pinda para custeio do time	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.



Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A promoção do Esporte de Alto Rendimento exige do praticante dedicação e **rendimento** que superam uma prática de tempo e de esforço.

As regras para o atleta são muitas, mas é o apoio que garantirá a superação das dificuldades enfrentadas em todos os sentidos.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do apoio ao atleta, solicito a aprovação desta proposição pelo nobres Pares.